

ATA Nº 287/2022

1 Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, virtualmente na
2 sala de reuniões da plataforma Google Meet, reuniu-se extraordinariamente o Conselho
3 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução da presidente:
4 Alessandra Vieira Francioni Silva (representante titular da Secretaria de desenvolvimento
5 Social), estando presente a vice-presidente: Dafna Correa Rodrigues (representante titular da
6 Associação Jorge Lacerda), a secretária: Alyne Mota Barbosa Pinter (representante titular da
7 Secretaria de Gestão e da Fazenda), os conselheiros de direito, representantes da sociedade civil
8 e governamentais: Rosa Machado Silveira (representante titular do CEACA), Hamilton Gomes
9 de Sousa (representante suplente da APAE), Simone Fernandes Floriano (representante titular
10 da Secretaria de Saúde). Alessandra (SAS) diz que será uma reunião rápida sobre o fórum das
11 entidades e explica que no dia anterior a comissão de normas se reuniu e debateu sobre o
12 assunto. Rosa complementa que a comissão ia se reunir pra analisar as entidades, mas não
13 houveram inscrições. Dafna corrige e diz que não houveram novas entidades, mas que para o
14 fórum houve inscrição da: AJL, APAE e CEACA. Rosa confirma e explica que na lei o
15 CMDCA tem que ser composto de no mínimo quatro entidades não governamentais e quatro
16 governamentais. Rosa diz que, por estar participando de Capacitação da GAM, esteve
17 conversando com o Neto, do conselho de Criciúma, onde se faz presente também a Cláudia e
18 diz que diante da realidade de não ter entidades legalmente constituídas, no caso as OSCs –
19 Organizações da Sociedade civil, e observa que para estar registrada no CMDCA devem
20 apresentar as documentações conforme a Resolução. Rosa explica que a sugestão da comissão
21 é fazer o fórum normalmente e posteriormente fazer a Resolução com as três entidades
22 presentes. Rosa afirma que tem entidade atendendo crianças e adolescentes sem alvará, tem
23 coisas que devem ser revistas pelo conselho, porém não dá pra fazer isso agora. Dafna
24 complementa que não somente pelo conselho. Rosa concorda, e explica que devem realizar
25 dessa forma, pois se não a partir de 1 de janeiro o conselho será destituído, e se for pela lei não
26 conseguirão formar o conselho. Rosa diz que dá pra fazer através de Resolução que serão três
27 entidades, pois o conselho é soberano em suas decisões. Dafna complementa dizendo que a
28 Resolução irá também para o Ministério Público, e caso verifique alguma questão o MP
29 informará e diz que dirá se cabe atualizar a lei, porém a Resolução pode ser feita. Alessandra
30 questiona se pode ser dessa forma ou alguém tem alguma opinião. Simone diz que pesquisou e
31 Joinville tem a inscrição provisória para as entidades que não estão totalmente adequadas, por
32 exemplo: o Grupo Escoteiro, caso queira voltar, dá-se um prazo para a entidade se regularizar:
33 deixar um prazo de seis meses, por exemplo. Rosa sugere retomar o assunto em fevereiro de
34 2023 e verificar uma assessoria e diz que o município de Capivari é pequeno e difere a realidade.
35 Dafna diz que Joinville é diferente de Capivari, é município grande e tem bastante entidade.
36 Alessandra concorda e diz que a inscrição provisória é devido ao excesso de entidades e não
37 pela falta, e diz que participou do Capacitasuas onde estiveram presentes o pessoal de Joinville,
38 então é o contrário: é cadastro reserva. Dafna diz que até é uma alternativa boa, porém não
39 precisam desse prazo de seis meses por exemplo: para a entidade emitir um alvará, é no máximo
40 três meses e no caso do Grupo Escoteiro o documento faltante foi o balanço emitido por
41 contador e diz que para regularizar não levaria um mês. Rosa diz que a questão do Grupo
42 Escoteiro é que eles não tem recurso para contratar o contador. Dafna diz que se não adequaram
43 para receber o recurso de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) não será para o CMDCA e FIA que
44 irão se readequar, pois não apresentam projetos. Rosa diz que a sugestão é manter o fórum no
45 dia 23/11, no CEACA e em fevereiro verificar a questão de novas entidades. Hamilton diz que,
46 independentemente do número de habitantes no município, a possibilidade de inscrição
47 provisória deveria ocorrer, para não ser segregador. Rosa diz que deve ocorrer a legalização das
48 entidades, e sugere pensarem em uma capacitação no início do ano, uma capacitação pode ser
49 com o Neto, que tem experiência em mobilizar recurso, pra pegar as leis e resoluções. Rosa
50 reforça a dificuldade levantada por Alyne na reunião da comissão de normas com relação à

51 inscrição das entidades: de ter várias resoluções, resolução que altera a resolução e diz que
52 devem enxugar e começar certo. Dafna diz que realmente ontem viu o link para inscrições e
53 afirma que realmente tem cinco ou seis arquivos. Dafna diz que deve ser revisto, porém as
54 documentações solicitadas não são nada de mais, são documentações que as entidades já devem
55 ter, já solicitadas também para o convênio e concorda que só o conselho não daria para mexer
56 no documento. Rosa diz que na capacitação ficou sabendo que tem municípios que participam
57 do CMDCA como OSCs: O Rotary Clube, o Hospital, e diz que devem verificar como, para
58 fortalecer no município. Dafna diz que o Hospital de Tubarão não atende somente crianças do
59 município, mas da AMUREL e diz que foi aprovado projeto pelo FIA, então devem verificar
60 de que forma. Dafna diz que Criciúma tem trinta entidades, Capivari não tem. Rosa diz que irão
61 pontuar que o fórum da quarta-feira vai se manter. Sabrina questiona de que forma elegerão a
62 diretoria na primeira reunião do início do ano que vem, sendo que o conselho já deverá estar
63 constituído e o presidente deverá ser membro da sociedade civil e relembra que o mandato é
64 para dois anos. Rosa diz que o conselho estará constituído, porém pelas três entidades e ano
65 que vem fazem o trabalho para realizar o fórum para a vaga remanescente e a entidade entrará
66 posteriormente como participante. Dafna diz que mesmo que venha a entidade nova ela não
67 pegará a presidência do conselho, pois não tem experiência e frisa que até para nós que são
68 participantes será desafiador. Rosa diz que são dois anos pela frente. Dafna diz que pode ser
69 que o MP dê outra sugestão, porém não podem parar. Rosa reforça que é a solução pra o
70 conselho ficar de pé. Rosa diz que anteriormente ao discutirem sobre restringir o número
71 mínimo de vagas na lei inicialmente foi contra, pois poderiam precisar mais pra frente, porém
72 explica que antes eram várias entidades que faziam parte do conselho, mas poucos conselheiros
73 vinham, e não dava quórum para a tomada das decisões. Alessandra questiona se todos aprovam
74 a continuidade da realização do fórum na quarta-feira com as três entidades e após a emissão
75 da Resolução, conforme fala da Rosa. Conselheiros aprovam por unanimidade. Dafna reforça
76 que o fórum de processo de escolha das entidades é dia 23/11 (quarta), 9h., no CEACA e a
77 Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes dia 22/11 (terça), às 13h., no
78 Parque Diamante + Energia. Conselheiros concordam por unanimidade. E, nada mais havendo
79 a tratar-se, foi encerrada a reunião às 10h26min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva,
80 na condição de assistente administrativa do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e
81 aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.